

em conformidade com a Lei Federal 13059/2014.

Entretanto, a senhora Marisa Berth, integrante dessa comissão, encontra-se em período de férias. A partir disso, remete-se para a avaliação do parecerista técnico e o parecerista jurídico, sendo que a Comissão de Seleção aprova a documentação apresentada pela entidade.

Nada mais a contar, meus a presente ato, que não assinado por mim e demais membros. Como  
Mule Sfon, Everaldo A.C. Dutra, e

Ata 08/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA BOA VISTA  
p.º nº 56

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove às onze horas da manhã reuniram-se na sala do setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista/RS a Comissão de Seleção nomeada pela portaria 4475 de 2017. Na oportunidade a comissão de seleção averiguou a documentação apresentada pelo Circolo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Médio Antonio Mathias Anschau CNPJ 89965370/0001-77 através de seu presidente Rosimeri Judite Schvez solicitando recursos, através do plano de trabalho, para confecção de camisetas alusivas aos 65 anos de Escola para serem entregues aos alunos e funcionários da escola no ano de 2019, e também recursos para locação de equipamentos de som, luz e infraestrutura de palco para realização do Festival de Talentos no ano de 2020. A documentação e plano de trabalho foi rubricada e conferida em conformidade com a Lei Federal 13059/2014, sendo aprovada pela Comissão de Seleção e será repassada para avaliação do parecerista técnico e parecerista jurídico. Sendo esse assunto a se tratar encerra o presente ato assinado por mim e demais presentes: Marisa Berth,

Carla A.C. Durazzo, Em tempo, a servidora Em-  
nuele Sturmer Gross, integrante da comissão de sele-  
ção está em atestado neste dia, desta forma não  
participando da referida análise.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA BOA VISTA  
PC Nº 57